



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0062/2023**

**Em, 9 de Junho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.252,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	303	1017	2037	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico		
0000398	3390.30	99	16320000	Material de Consumo		2.252,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>2.252,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.252,00</b>
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>2.252,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.252,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

**02.120 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	1017	1031	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica		
0000331	4490.52	99	16320000	Equipamentos e Material Permanente		2.252,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>2.252,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>2.252,00</b>
				<b>Total de Anulações</b>		<b>2.252,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>2.252,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

*Silvia César Farias da Cunha Lima*

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA